

ANO DE 20____



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0001

LEI Nº 4811

Projeto de PROJETO DE LEI 57/2019

Súmula: Dispõe sobre revogação da Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019.

PODER EXECUTIVO

Autor: _____

HISTÓRICO

DESPACHOS ÀS COMISSÕES	DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO
A comissão de <u>Justiça</u> para emitir até <u>1</u> de <u>08</u> de <u>2019</u> Arapongas, <u>05</u> de <u>08</u> de <u>2019</u> _____ Presidente	Aprovado em <u>1ª</u> discussão e votação por <u>unanimidade</u> _____ Arapongas, <u>16</u> de <u>09</u> de <u>2019</u> _____ Presidente
	Aprovado em <u>2ª</u> discussão e votação por <u>unanimidade</u> _____ Arapongas, <u>13</u> de <u>09</u> de <u>2019</u> _____ Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0002

PROJETO DE LEI Nº. 057/19, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

**Dispõe sobre revogação da Lei nº
4.783, de 12 de junho de 2019.**

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.783, de 12 de junho de 2019, que trata de Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa de Oração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de agosto de 2019.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 1749/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 13:23
Legislativo - PL 57/2019

Francelise L. Pauluetti



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

EXMO. SR. VALDERSIR TUDIMO- Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. 01.03

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTÓCOLO Nº 24066
EM 08/08/19
Vincius
PROTÓCOLO Nº

2ª VIA

Formulo o presente ofício para solicitar a vossa senhoria, esclarecimento sobre PL 57/19, que tipo de destinação contraria foi feita pela Igreja em questão? E gostaria que enviasse a esta comissão, nome e telefone do Pastor responsável pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa de Oração.

Atenciosamente.

Arapongas, 07 de Agosto 2019.

Paulo César de Araújo

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



004

**Secretaria Municipal
de Indústria, Comércio
e Turismo**

SEMIC
À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão,

Pelo presente dirijo-me a V. S^a com a finalidade de responder ao ofício protocolado na data de 08/08/2019 sob o processo número 24066 informando que a destinação contraria se deu pelo fato do pastor responsável pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Casa de Oração ter oferecido o terreno que recebeu em Comodato, ou seja, empréstimo, a título oneroso a outra igreja. Ainda respondendo o ofício, o nome do Pastor é Claudemir e o telefone é (43) 99665-3993.

Em, 13 de agosto de 2019.

Wyndell Crepaldi
Diretor de Indústria, Comércio e Turismo

Câmara Municipal de Arapongas - PP



PROTOCOLO GERAL 1831/2019
Data: 13/08/2019 - Horário: 09:55
Administrativo - OFC 173/2019

Francelise L. Paulucio



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0105

Arapongas, 23 de Agosto de 2019.

Convocação

O senhor Paulo Cesar Araújo, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Vem através desta, convoca o SRº José Claudemir, Pastor da igreja Assembleia de Deus Casa de Oração, para comparecer na Reunião de Comissão de Justiça, Legislação e Redação que acontecerá no dia 30 de Agosto de 2019, Sexta-Feira, as 10:00 horas para tratar sobre o projeto lei 57/2019.

Presidente da comissão de Justiça e Legislação e Redação
Paulo Cesar Araújo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

1106

MENSAGEM Nº. 057/2019

Arapongas, 01 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Widuan

Encaminhamos a Vossas Excelências, os Projetos de Lei nº 056 e 057/19, que dispõem, respectivamente, sobre a revogação da Lei nº 4.410, de 14 de setembro de 2015 e da Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019, em todos os seus termos.

O Projeto de Lei nº 056/19, dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.410, de 14 de setembro de 2015, que trata de Cessão de Uso de terreno à Mitra Diocesana de Apucarana - Paróquia São Vicente Pallotti de Arapongas.

O Município, como legítimo proprietário da área de lote de terra sob nº 01, da quadra nº 08, situada no Jardim do Café, neste Município e Comarca, com área de 672,00 m², conforme matrícula 4675, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, cedeu a título de Cessão de Uso terreno à Mitra Diocesana de Apucarana (Paróquia São Vicente Pallotti de Arapongas).

Entretanto, a referida igreja não cumpriu o requisito descrito na Lei, qual seja, a construção da igreja dentro do prazo legal.

Destarte, requer seja revogado a Lei nº 4.410, de 14 de setembro de 2019.

Já o Projeto de Lei nº 057/19, dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019, que trata de Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa de Oração.

Vale salientar que o Município, como legítimo proprietário da área denominada lote de terra nº 03, da quadra nº 03, situado no Jardim Quebec, neste Município e Comarca, com área de 1.079,76 m², destacado da matrícula nº 40.291, registrado no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, cedeu a título de Cessão de Uso a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa de Oração.

Entretanto, foi verificado que a referida igreja estava dando destinação contrária a estabelecida em lei e, assim, indo na contramão do interesse público.

Destarte, requer seja revogada a Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019.

Portanto, submetemos a Vossas Excelências os inclusos Projetos de Lei, esperando contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 1748/2019
Data: 05/08/2019 - Horário: 13:22
Legislativo - MSGP 57/2019

Francelise L. Paulucio



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

007

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Arapongas - PR



ROTOCOLO GERAL 2090/2019
Data: 16/09/2019 - Horário: 10:43
Legislativo - PCJR 87/2019

PARECER nº 87/2019.

Assunto: Projeto de Lei nº. 57/2019
Autoria: Poder Legislativo
Súmula: Dispõe sobre revogação da Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019, e dá outras providências.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Osvaldo Alves dos Santos, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 26 de agosto de 2019, Projeto de Lei nº. 57/2019, de 01 de agosto de 2019.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do poder Executivo, que objetiva sobre a revogação da Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019, que trata de Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa de Oração.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42 e 67 da Lei Orgânica Municipal:



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

008

Art. 42. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 67. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Assim, considerando os aspectos relativos à forma, vê-se que o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exequível e eficaz e, frise-se, repercute matéria de interesse local, conforme dispõem a Lei Orgânica Municipal.

No mérito, entendo que a proposição encontra-se em consonância com as disposições legais.

Vale salientar que o Município, como legítimo proprietário da área denominada lote de terra nº 03, da quadra nº 03, situado no Jardim Quebec, neste Município e Comarca, com área de 1.079,76 m², destacado da matrícula nº 40.291, registrado no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas, cedeu a título de Cessão de Uso a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Casa de Oração.

Entretanto, foi verificado que a referida igreja estava dando destinação contrária a estabelecida em lei e, assim, indo na contramão do interesse público.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei em apreço, tendo em vista que se encontra ~~em total~~ consonância com as normas legais.

III – Conclusão



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1109

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 57/2018, de autoria do poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2019.


Paulo César de Araújo
Presidente


Rubens Franzin Manoel
Membro


Agnelson Galass
Membro



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0010

PROJETO DE LEI Nº. 4.823/2019

Dispõe sobre revogação da Lei nº
4.783, de 12 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.783, de 12 de junho de 2019, que trata de Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa de Oração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2019.

Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente



LEI Nº. 4.811, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

**Dispõe sobre revogação da Lei nº
4.783, de 12 de junho de 2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

[Faint signature]

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.783, de 12 de junho de 2019,
que trata de Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa
de Oração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de outubro de 2019.

[Signature]
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 22/10/2019
Katic Diquele
Funcionária

[Signature]
VALDECIR TUDINO


Secretário Mun. da Indústria, Comércio e Turismo



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

012

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**
Estado do Paraná

LEI Nº. 4.811, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre revogação da Lei nº 4.783, de 12 de junho de 2019.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.783, de 12 de junho de 2019, que trata de Cessão de Uso de terreno à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Casa de Oração.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de outubro de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR TUDINO
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Publicado no Jornal

Tribuna do Norte

Em, *22* de *10* de *2019*

Edição: *8612* Página *4*

Tania
Funcionário